



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga, - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 917/2019

Ibitinga, 27 de maio de 2019.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

CÓPIA

Ilustríssimo Secretário,

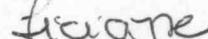
Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Lei Ordinária nº 4.862/2019.
- Ata da Mesa nº 122/2019.

Atenciosamente.


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por:



Data: 28/5/19


Ass.

VOSSA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 24 de maio de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0018

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

**REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO:
PORTARIA Nº 13.436, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, o servidor **RICHARD RODRIGUES DOS REIS**, RG: 42.218.390-8, para responder pelo expediente, da Junta de Serviço Militar. Responsável pelo Setor de Alistamento Militar, em substituição ao Sr. José Luiz dos Santos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de janeiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati vem informar as seguintes publicações:

CONVITE Nº 004/2019 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a **execução de Serviços Técnicos de Engenharia Elétrica e prestação de serviços com mão de obra especializada em Instalações Elétricas**, **HOMOLOGO** os atos praticados no presente procedimento e **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **INSTALADORA ELÉTRICA LONGHINI**

LTDA, 02.485.146/0001-08, pelo valor global de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 22 de maio de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 130/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA - EIRELI - EPP. Objeto: impressão de jornal formato tabloide. Alteração: fica o contrato rescindido amigavelmente a contar de 17 de maio de 2019. Fica estabelecido a preservação dos direitos da contratada do recebimento pelos serviços efetivamente prestados, sendo que após a quitação dos mesmos, as partes não terão quaisquer direitos de indenizações ou reclamações a quaisquer delas, nada tendo futuramente a reclamarem em juízo ou fora dele. Ibitinga, 17 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

RERRATIFICAÇÃO e PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ROGÉRIO GIMENES - EPP. Objeto: locação de veículo para uso em visitas do Programa Criança Feliz. Alteração: alteração da razão social da empresa passando para RG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, bem como prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 03 meses, ou seja, execução de 17 de maio a 16 de agosto de 2019 e vigência a contar da assinatura do contrato em 15 de maio de 2018 por 21 meses, sendo o valor para o período no importe de R\$ 4.650,00. Ibitinga, 16 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 24 de maio de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0018

ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: J.R.N. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: aditamento de valor no importe de R\$ 7.424,00 devido a acréscimo de 16 km/dia na rota 11 por inclusão de aluno. Ibitinga, 22 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 038/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: reforma do pronto socorro central. Valor total: R\$ 263.512,77. Vigência: a partir da data da publicação do extrato encerrando-se no Termo de Conclusão da Obra (execução: 06 meses a contar da Ordem de Serviço). Ibitinga, 13 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Objeto: agenciamento para divulgação em carro de som, jornal, rádio, internet e televisão da 46ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 180.000,00. Vigência: a partir da assinatura por 06 meses. Ibitinga, 17 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 042/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MARRUÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. Objeto: show artístico com o cantor Loubet para apresentação na 46ª Feira do

Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 60.000,00. Vigência: a partir da assinatura até 31 de julho de 2019. Ibitinga, 17 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 043/2019 - CONVITE Nº 003/2019. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: M. R. EIRAS SOLUÇÕES EM EVENTOS. Objeto: locação de catracas e painel contador eletrônico para controle de acesso - 46ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 25.092,00. Vigência: a partir da assinatura por 06 meses. Ibitinga, 21 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 044/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME. Objeto: implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva no Município. Valor total: R\$ 204.497,40. Vigência: a partir da data da publicação do extrato encerrando-se no Termo de Conclusão da Obra (execução: 04 meses a contar da Ordem de Serviço). Ibitinga, 24 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - P. A. 2479/2019 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a construção, revitalização e reforma da orla do rio Jacaré-Guaçu no Município de Ibitinga-SP conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e ADJUDICO o objeto do certame à empresa: LGR CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 14.173.369/0001-00, pelo valor global de R\$ 499.787,47 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se. Ibitinga, 24 de maio de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 24 de maio de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0018

Municipal.

Ibitinga, 24 de maio de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2018, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 05 de Agosto de 2018, homologado em 06/09/2018, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas(dia úteis)**, a contar da data de publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: ATENDENTE
11º - BRENDA DOS SANTOS LEDESMA
RG nº 62.951.754

Ibitinga, 24 de Maio de 2019.

Roberto Gonella Junior
Gestor Executivo de Autarquia

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas(dia úteis)**, a contar da data de publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Psicólogo
02º - Hedlen Folster Ferreira
RG nº 49.690.781-5

Ibitinga, 24 de Maio de 2019

Roberto Gonella Junior
Gestor Executivo de Autarquia

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas(dia úteis)**, a contar da data de publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Enfermeira
06º - Simone de Melo
RG nº 40.591.142-7

Ibitinga, 24 de Maio de 2019

Roberto Gonella Junior
Gestor Executivo de Autarquia

PORTARIA Nº 743, DE 16 DE MAIO DE 2.019.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Admitir a partir desta data, **Jhemerson Rodrigues Fante**, portador do RG nº 40.997.538-2, para exercer o cargo de **Técnico em Radiologia**, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, aprovada no concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Roberto Gonella Junior



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 24 de maio de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0018

Gestor Executivo

Registrada em, 16 de maio de 2019.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

PODER LEGISLATIVO

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**

ATO DA MESA Nº 122, DE 20 DE MAIO DE 2019.

**ALTERA O ATO DA MESA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2016 -
QUE ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO E CRIA O BANCO
DE HORAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com fulcro no Artigo 23 do Regimento Interno e na Lei Municipal nº 3.932, de 25 de junho de 2014, com alterações posteriores, expede e promulga o seguinte Ato da Mesa:

Art 1º Ficam acrescidos ao artigo 4º do Ato da Mesa nº 98, de 11 de março de 2016, os §§ 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação:

Art 4º

§ 4º Em caso de fechamento negativo do controle de ponto, os empregados e funcionários públicos do legislativo perderão: A remuneração dos dias que faltar ao serviço, sem justa causa; A remuneração da parcela proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a sessenta (60) minutos.

§ 5º O valor apurado referente às horas negativas será descontado dos vencimentos do servidor na folha de pagamento da mesma referência do mês do ponto.

§ 6º Na hipótese tratada no § 4º deste artigo, havendo reincidência de horas negativas do servidor por três meses dentro do período dos últimos doze meses, subsequentes ou alternados, além do desconto em folha de pagamento, será instaurado processo administrativo para apuração dos fatos, aplicando-se as penalidades disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 20 de maio de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte (20) de maio de dois mil e dezenove (2019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

LEIS

LEI Nº 4.862, DE 24 DE MAIO DE 2.019.

Autoriza os cartórios a expedir certidões de nascimento e óbito de animais de estimação.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 37, § 7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei.

(Projeto de Lei Ordinária nº 221/2018, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

Art. 1º Ficam os cartórios autorizados a expedir os seguintes documentos relativos a animais de estimação:

I - certidão de nascimento; e

II - certidão de óbito.

Parágrafo único. Nos documentos referidos nos incisos do Caput deste artigo, serão especificadas as características, tamanho, raça, cor e a pelagem do animal de estimação, bem como poderá ser incluído o sobrenome do seu tutor ou dono.

Art. 2º Os documentos referidos nos incisos do caput do art. 1º desta Lei terão caráter de declaração civil de responsabilidade pelo animal.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados da data da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

📍 R. Miguel Landim, 333 - Centro 📞 (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 24 de maio de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0018

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de maio de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de maio de dois mil e dezenove (2.019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 24 de maio de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0018

EXPEDIENTE



O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibitinga é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, regulamentado pela Lei nº 4694, de 11 de julho de 2018. Assinado e autenticado digitalmente conforme MP nº2200-2, de 2001.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço www.ibitinga.sp.gov.br/diario

IMPRENSA OFICIAL

Redação: Rua Miguel Landim, 333 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14940-112
Telefone: (16) 3352-7000 - Ramal 7009
E-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Jornalista Responsável: André Luiz Gonçalves Racy - MTB 036.044